ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Dados: 2021.09.01 10:23:58 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 180/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 034/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 044/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI
Endereço: Av. Guarda M. L. Viana, Nº 1.667, BL 04 SL 4C, **Bairro:** Pt Grande, São Sebastião/SP, **CEP:** 11.608-200
E-mail: kloos.distribuidora@gmail.com **- Tel.:** (12) 9.8164-5833
CNPJ: 37.286.991/0001-20 - **I. E.:** 654.158.790.111
Representante Legal: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA
CPF: 000.961.208-43 **- RG:** 13.626.068-8

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. A presente licitação tem por ***OBJETO:*** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E ESCRITÓRIO E ESCOLAR**, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - ESPIRAL, ANO 2022, COM 01 DIA POR PAGINA; DIMENSÕES 200 X 275 MM; REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 63G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 200 FOLHAS; CAPA DURA, NA COR PRETA; C/ BOLSA PLÁSTICA INTERNA.	UN	3.025	TILIBRA	R$ 23,72	R$ 71.753,00
11	BANDEIRINHA DE PLÁSTICO - PARA FESTA JUNINA; MEDIDA: 100 METROS; CORES: DIVERSAS	RL	20	KMA	R$ 34,00	R$ 680,00
13	BARBANTE COLORIDO - NÚMERO 06; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO; 15% OUTRAS FIBRAS; CONTÉM: 610 M; CORES: DIVERSAS.	RL	22	EUROMA	R$ 17,42	R$ 383,24
17	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - DIÂMETRO DE 11 MM, TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 01 KG.	PT	310	RENDICOLLA	R$ 33,25	R$ 10.307,50
18	BEXIGA Nº 9 CORES DIVERSAS C/50 UNIDADES - COM FORMATO ARREDONDADO, EM CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E QUE NÃO SOLTA TINTA. NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA, VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	1.020	FESTBALL	R$ 10,62	R$ 10.832,40
20	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 11,9 X 43,2 MM - MARCADOR DE PÁGINA; 140 FOLHAS; 4 CORES SENDO: AMARELO, AZUL, LARANJA E ROSA; REFERÊNCIA POST-IT FLAGS - EMBALAGEM COM 04 BLOCOS - QUANT. 100 - UNID. PC.	PT	150	MASTER	R$ 11,97	R$ 1.795,50
21	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 25 X 38 MM – MARCADOR DE PÁGINA; 44 FOLHAS; 4CORES; REF. POST-IT SUPER FLAGS – EMB. COM 02 BLOCOS.	PT	150	3M	R$ 27,30	R$ 4.095,00

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.09.10 14:50:45 -03'00'

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Dados: 2021.09.01 10:24:41 -03'00'

35	CADERNO ESPIRAL 01 MATÉRIA - CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS PAUTADAS, ÍNDICE, ALTURA 11 CM X LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 21 CM.	UN	50	PAUTA BRANCA	R$ 4,50	R$ 225,00
44	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS GRANDES - DISPLAY GRANDE, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DE VISOR. DIMENSÕES: 21CM X 16CM.	UN	10	LYKE	R$ 30,00	R$ 300,00
49	CANETA HIDROCOR 12 CORES - CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, 12 UNIDADES POR EMBALAGEM COM CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA, CORPO ARREDONDADO EM PLÁSTICO QUE GARANTE MAIOR FIRMEZA NA PEGA, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, PARA COLORIR.	PT	4.000	LYKE	R$ 3,55	R$ 14.200,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA 15 CORES - 0,4 MM, POINT AM/87-2042; INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012; SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 006320/ 2013, INNAC0061, INMETRO.	PT	90	MARIPEL	R$ 17,30	R$ 1.557,00
51	CANETA HIDROGRÁFICA E ROLLER BALL - PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO (PP); C/ PONTA FINA 0,4 MM DE POLIÉSTER, PONT. DE PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UN	100	PILOT	R$ 17,10	R$ 1.710,00
54	CANETA MARCA-TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA Á BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. NA COR AMARELA.	UN	120	LYKE	R$ 1,23	R$ 147,60
60	CHAPA DE BORRACHA - TIPO EVA, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 2 MM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETA, ROXA, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	500	MILLIÚ	R$ 13,00	R$ 6.500,00
67	COLA TIPO BASTÃO - PARA USO EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS; A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; NA COR BRANCA; EM COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236 - 40 GR.	UN	1.180	LYKE	R$ 1,00	R$ 1.180,00
90	EXTENSÃO DE TOMADA C/ 15 METROS.	UN	100	LUSTER	R$ 101,00	R$ 10.100,00
94	FILME PARA ALIMENTOS - EM PLÁSTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 10 MICRAS; EM BOBINA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE, MEDIDAS, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15043/2010; COM 100 METROS.	RL	30	TECFILM	R$ 44,50	R$ 1.335,00
95	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 10 M - TIPO DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	1.050	EMBALANDO	R$ 1,60	R$ 1.680,00
100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 MM - MATERIAL POLIPROPILENO. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES 45 MM X 45 M. PACOTE COM 04 UNIDADES.	PT	130	EMBALANDO	R$ 3,60	R$ 468,00
101	FITA DECORATIVA METALIZADA - VARAL COLORIDO, DIMENSÃO DO BARBANTE 10 METROS; DIMENSÃO DE CADA FITA 45 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA.	RL	20	LANTECORES	R$ 4,40	R$ 88,00
104	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR - REF. 406, TAMANHO 13 MM X 5 M, PESO APROXIMADO (KG) 0,02. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UM	360	DATATECH	R$ 26,20	R$ 9.432,00

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.09.10 14:51:04 -03'00'

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Dados: 2021.09.01 10:25:12 -03'00'

106	FOLHA DE EVA MEDINDO 40 X 60 CM – C/ ESPESSURA DE 05 MM; MODELO LISO; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE COM 05 UNIDADES	PT	120	MAKE+	R$ 25,00	R$ 3.000,00
109	GIZ DE CERA ESCOLAR – GROSSO, PESO LÍQUIDO 112 GR – CAIXA C/ 12 CORES. REF. ACRILEX.	CX	4.000	PIRATININGA	R$ 2,54	R$ 10.160,00
110	GIZ DE CERA ESCOLAR – PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO ESTACA; NO FORMATO TRIANGULAR; MEDINDO 11 X 100 MM (DIAM. X COMPR.); COMPO-SIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO; EM EMBAL. ADEQUADA AO PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	50	DELTA	R$ 10,13	R$ 506,50
116	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO DIMENSÕES 22,7 X 5 X 9,4 CM – GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, ESPAÇO DE 58MM PARA AS FOLHAS, PARA GRAMPOS DO TIPO 23/6; 24/6; 26/6; 23/10; 23/8; 24/8 E 26/8.	UM	50	LYKE	R$ 61,00	R$ 3.050,00
142	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G – EM LÁTEX NITRÍLICO; COM ESPESSURA DE 0.10MM; NA COR AZUL; PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS; ACONDICIONADAS EM CAIXA; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E NA PALMADA MAO E MÁXIMA SENSIBILIDADE TÁTIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	10	DESCARPAC	R$ 92,81	R$ 928,10
143	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M – EM LÁTEX NITRÍLICO; COM ESPESSURA 0,10 MM; NA COR AZUL; PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS; ACONDICIONADAS EM CAIXA; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E NA PALMADA MAO E MÁXIMA SENSIBILIDADE TÁTIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	10	DESCARPAC	R$ 92,81	R$ 928,10
144	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P – EM LÁTEX NITRÍLICO; COM ESPESSURA 0.10MM; NA COR AZUL; PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS; ACONDICIONADAS EM CAIXA; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E NA PALMADA MAO E MÁXIMA SENSIBILIDADE TÁTIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERT. DE APROV. CONF. LEG. VIGENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	10	DESCARPACK	R$ 100,00	R$ 1.000,00
146	MALHA PARA DECORAÇÃO TENCIONADA – TECIDO LYCRA – CORES BRANCO, PRETO, VERMELHO E LARANJA	RL	50	NACIONAL	R$ 151,00	R$ 7.550,00
193	PASTA CATÁLOGO A4 238 MM X 308 MM – TRANSPARENTE, TRANSLUCIDA COM 50 ENVELOPES FINOS	UM	100	ROMITEC	R$ 33,45	R$ 3.345,00
232	TESOURA 21 CM – MULTI USO, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, CONTENDO UMA UNIDADE.	UM	450	LYKE	R$ 5,16	R$ 2.322,00
239	TNT LISO – CORES VARIADAS, LARGURA 1,40 CM, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40 GR/M².	M	100	NEW TNT	R$ 2,30	R$ 230,00
240	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSA – DIMENSÕES 80 X 60 MM, GRAMATURA 120 GR/M2, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	35	GOODIE	R$ 6,40	R$ 224,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 182.012,94**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.09.10 14:51:24 -03'00'

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Dados: 2021.09.01 10:26:03 -03'00'

2.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão Nº 034/2021* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.09.10 14:51:41 -03'00'

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Dados: 2021.09.01 10:26:44 -03'00'

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES
7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA
8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o *Edital do Pregão Nº 034/2021* com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.09.10 14:52:00 -03'00'

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 30 de agosto de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848

Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2021.09.10 14:52:30 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859
Dados: 2021.09.01 10:27:37 -03'00'

KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI
CNPJ Nº 37.286.991/0001-20
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 133.344.698-59

TESTEMUNHAS:

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Dados: 2021.09.01 10:28:02 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
CARGO	Secretária Municipal de Administração
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 30 de agosto de 2021.

RESPONSÁVEL:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.09.10 14:52:49 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Dados: 2021.09.01 10:28:52 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 30 de agosto de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2021.09.10 14:53:28 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:13334469859 Dados: 2021.09.01 10:30:07 -03'00'

KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADA